

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Fernanda Silva da Silveira	
E-mail: fesilveira910@gmail.com	Telefone: 48991300854
CPF: 09944431966	
Curso: PEDAGOGIA	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Entrega de documentação conforme solicitação em e-mail, no dia 18 de maio de 2026.	

Data: 19 / 05 / 2026

Fernanda Silva da Silveira
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

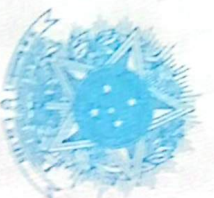
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FIM - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

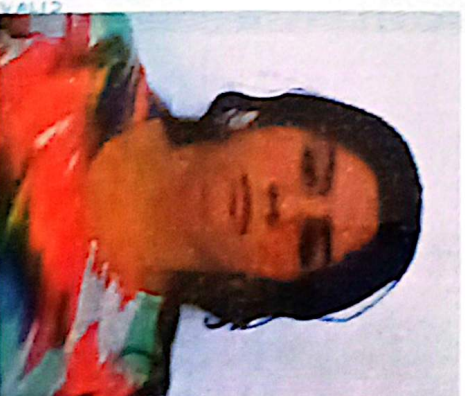
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTSPASTP 149.77370.37-2

NUMERO	SERIE	UF
4861970	00	SC

Fernanda Silva da Silveira

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



FERNANDA SILVA DA SILVEIRA
 42117 4861970.50-44
 FILIAÇÃO.....: GENI SILVA DA SILVEIRA
 JOSE FERNANDES DA SILVEIRA
 NASCIMENTO....: 06/11/1996
 ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: PRAIA GRANDE - SC
 DOCUMENTO.....: R.G. - 6760824 - 06/09/2011 - SSP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 099.444.319-66

CNH.....:

TIT. ELEITOR: 058175390930

SEÇÃO: 0128

ZONA: 054

LOCAL DE EMISSÃO: PM - PRAIA GRANDE

DATA DE EMISSÃO.: 07/02/2017

Vanildo Mota de Souza

VANILDO MOTA DE SOUZA
 Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

L E C G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO	DIABETE	HEMOFILIA
FATOR RH	☐ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS		
☐ SIM		
☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)		
☐ SIM		
☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
CGC/CPF/CEI			
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO	UF		
ESP. DO ESTABELECIMENTO			
CARGO			
CBO Nº			
DATA DE ADMISSÃO	DE	DE	
REGISTRO Nº	FIS. / FICHA		
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA			
1ª	2ª		
DATA DE SAÍDA	DE	DE	
1ª	2ª		
COM. DISPENSA CD Nº			
FGTS Nº DA CONTA:			

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CCC/CPF/CEI.....

ENDEREÇO

MUNICÍPIO.....

UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE.....

DE.....

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

Ass. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE.....

DE.....

Ass. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA.....

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CCC/CPF/CEI.....

ENDEREÇO

MUNICÍPIO.....

UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE.....

DE.....

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

Ass. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE.....

DE.....

Ass. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA.....

09